



AVISO N.º 2

Torno público que por meu despacho datado de 02 de dezembro de 2021 e nos termos dos artigos 280º e 281º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, proroguei por 1 ano, a licença sem vencimento da trabalhadora, deste Município, Maria Luísa Trindade Canhoto (assistente operacional), com início a 07 de janeiro de 2022.

Figueiró dos Vinhos, 05 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)